

APROVADO
ATENLA-SE

São Brás AL 25 / 02 / 25

PRÉSIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Indicação nº 23/2025

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requeiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

- 1- Solicito ao gestor municipal a disponibilidade de uma ambulância para o povoado Girau do Itiúba.

Justificativa:

Considerando que o povoado Girau do Itiúba localiza-se um pouco distante da cidade de São Brás, por esta viés, a proposta apresentada visa resolver problemas com relação ao deslocamento de pessoas enfermas, que as vezes precisam de um atendimento rápido, mas que, por não terem uma ambulância a disposição, na comunidade recorrem a outros meios.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 17 de fevereiro de 2025 .

José Wagner dos Anjos
Vereador